

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 62/2026
Em, 27 de Abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/04/26


Inclui no Calendário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, O Evento "Passeio Motociclístico de Teixeira de Freitas", e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas–BA, o evento denominado "**Passeio Motociclístico de Teixeira de Freitas**", a ser realizado anualmente no mês de julho.

§ 1º O evento de que trata o caput deste artigo será realizado, na semana da data comemorativa ao dia 27 de julho, em alusão ao Dia Nacional do Motociclista.

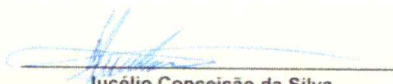
Art. 2º O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas–BA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar a realização do evento, por meio das secretarias competentes, podendo firmar parcerias com entidades, associações e moto clubes, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O evento terá início na sede do Município de Teixeira de Freitas–BA, com percurso por cidades ou distritos vizinhos, retornando ao ponto de partida para seu encerramento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas–BA, o evento denominado “Passeio Motociclístico de Teixeira de Freitas”, a ser realizado anualmente no mês de julho, inserindo-o no calendário oficial de eventos do município.


A iniciativa visa reconhecer a relevância cultural, social e econômica do referido evento, que já vem sendo realizado e tem se consolidado como uma importante manifestação de integração entre motociclistas, famílias e a comunidade em geral. O passeio promove o espírito de união, lazer e convivência, além de valorizar o motociclismo como prática esportiva e cultural.

Ademais, a oficialização do evento contribui para o fortalecimento do turismo local, movimentando a economia do município por meio da geração de renda para o comércio, rede hoteleira, bares, restaurantes e demais setores de serviços, especialmente durante o período de sua realização.

Importante destacar, ainda, que eventos dessa natureza estimulam ações sociais e solidárias, frequentemente associadas ao motociclismo, como campanhas beneficentes, arrecadação de alimentos e apoio a causas comunitárias, ampliando seu impacto positivo na sociedade.

Dessa forma, a inclusão do “Passeio Motociclístico de Teixeira de Freitas” no calendário oficial do município representa o reconhecimento de sua importância e a garantia de sua continuidade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico da cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador